

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE nº 42300020401

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 30 de julho de 2009.**

Data, Horário e Local: 30 de julho de 2009, às 11:30 (onze e trinta) horas, na Rua Hermann Hering nº 1790, em Blumenau, Santa Catarina. **Quorum:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2009; (ii) Deliberar sobre o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio. **Deliberações Tomadas:** (i) Aprovado por unanimidade, o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 30 de junho de 2009, e auditadas pela KPMG Auditores Independentes. (ii) Nos termos do Estatuto Social, foi aprovado, por unanimidade, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total de R\$ 15.186.034,96, beneficiando os acionistas que se acham inscritos nos registros da Companhia nesta data, da seguinte forma: (a) R\$ 0,1411 por ação, com base no Balanço Anual de 31/12/2008; (b) R\$ 0,1405 por ação, com base no balanço levantado em 30.06.2009. As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos a partir de 31/07/2009. O pagamento ocorrerá até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da presente data, com a retenção de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor, exceto para os acionistas que comprovadamente sejam imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão considerados para fins de cálculo do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2009. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Márcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 31 do Livro nº 4 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 30 de julho de 2009. Ata registrada em 19/08/2009 sob nº 20092503330 – JUCESC.

DOESC – 1COL X 14CM



Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE nº 42300020401
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de julho de 2009.

Data, Horário e Local: 30 de julho de 2009, às 11:30 (onze e trinta) horas, na Rua Hermann Hering nº 1790, em Blumenau, Santa Catarina. **Quorum:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2009; (ii) Deliberar sobre o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio. **Deliberações Tomadas:** (i) Aprovado por unanimidade, o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 30 de junho de 2009, e auditadas pela KPMG Auditores Independentes. (ii) Nos termos do Estatuto Social, foi aprovado, por unanimidade, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total de R\$ 15.186.034,96, beneficiando os acionistas que se acham inscritos nos registros da Companhia nesta data, da seguinte forma: (a) R\$ 0,1411 por ação, com base no Balanço Anual de 31/12/2008; (b) R\$ 0,1405 por ação, com base no balanço levantado em 30.06.2009. As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos a partir de 31/07/2009. O pagamento ocorrerá até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da presente data, com a retenção de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor, exceto para os acionistas que comprovadamente sejam imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão considerados para fins de cálculo do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2009. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros. Ivo Hering, Fábio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Márcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 31 do Livro nº 4 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 30 de julho de 2009. Ata registrada em 19/08/2009 sob nº 20092503330 – JUCESC.

JRSC – 2COL X 5CM



Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE nº 42300020401
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de julho de 2009.

Data, Horário e Local: 30 de julho de 2009, às 11:30 (onze e trinta) horas, na Rua Hermann Hering nº 1790, em Blumenau, Santa Catarina. **Quorum:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2009; (ii) Deliberar sobre o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio. **Deliberações Tomadas:** (i) Aprovado por unanimidade, o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 30 de junho de 2009, e auditadas pela KPMG Auditores Independentes. (ii) Nos termos do Estatuto Social, foi aprovado, por unanimidade, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total de R\$ 15.186.034,96, beneficiando os acionistas que se acham inscritos nos registros da Companhia nesta data, da seguinte forma: (a) R\$ 0,1411 por ação, com base no Balanço Anual de 31/12/2008; (b) R\$ 0,1405 por ação, com base no balanço levantado em 30.06.2009. As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos a partir de 31/07/2009. O pagamento ocorrerá até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da presente data, com a retenção de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor, exceto para os acionistas que comprovadamente sejam imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão considerados para fins de cálculo do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2009. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Márcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 31 do Livro nº 4 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 30 de julho de 2009. Ata registrada em 19/08/2009 sob nº 20092503330 – JUCESC.

OESP – 2COL X 5CM

